



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 1926/2003

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César, art. 225, consagra o dia 28 de outubro ao funcionalismo municipal, e

Considerando, finalmente, a necessidade de promover condições para melhor aproveitamento do serviço,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2003, segunda-feira, em antecipação ao dia consagrado ao Funcionário Público Municipal.

Art. 2º - Em função do disposto no art. 1º, as repartições municipais funcionarão normalmente no dia 28 de outubro de 2003.

Art. 3º - Ficam excluídas da declaração do artigo 1º os setores de serviços que não podem sofrer solução de continuidade e os destinados a atender atividades programadas, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências necessárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
23 de outubro de 2003.


ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.


João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos